



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 208/2023.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, portador do CPF nº. 357.737.905-72 e a empresa **PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.312.111/0001-69, com sede na rua Boanerges de Almeida Pinheiro, nº 1.410, Centro, na cidade de Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Ruan Vinicius Moreira Rosenberg**, portador do CPF nº. 017.254.635-47, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 208/2023, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, de acordo as disposições do art. 57, § 1º, Inc. I, II e IV, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 03 (três), a partir do dia 29 de maio de 2024.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 14 de maio de 2024.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal  
Contratante

JOSE  
ROSEMBERG:10254994504  
Assinado de forma digital por JOSE  
ROSEMBERG:10254994504  
Dados: 2024.05.14 09:20:00 -03'00'  
**Ruan Vinicius Moreira Rosenberg**  
PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

I - Guilherme Oliveira Costa

II - Marcelo Amâncio D. dos Santos